

**NOTA DE SUBEMPENHO****SE 00010 001**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

23/02/2016

CNPJ 01.729.464/0001-04

FICHA 0006

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO N° 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

**PROCESSO****CREDOR 2-GERALDO CANDIDO DE LIMA, 486.110.776-87**

RUA SEBASTIAO GONCALO VILELA, 60, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000, CI 21.353.263, Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C 8159-0, Fone (35)9121-8783

**ESPECIFICACAO DA DESPESA**

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O VEREADOR: GERALDO CANDIDO DE LIMA, REP. A CAMARA DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58 DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 23-02-16.

**IMPORTANCIA**

Valor

**1.360,43****DOTACAO**

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901401	Diarias de Vereadores
Subprojeto	0003	<b>DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</b>
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

**SALDOS**

	<b>EE 00010</b>	<b>Cota 4</b>
Saldo anterior	8.000,00	CUSTEIO
Valor	1.360,43	
Saldo atual	6.639,57	

23/02/2016

*[Assinatura]*  
 BALTAZAR ANTONIO DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
 Ordenador da Despesa

*[Assinatura]*  
 HENRIQUE HILARIO RODRIGUES  
 CONTADOR  
 Responsavel Tecnico

**LIQUIDACAO**

Atesto a liquidacao desta despesa (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

*[Assinatura]*  
 REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 ASSESSOR FINANCEIRO

23/02/16

**ORDEN DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

*[Assinatura]*  
 BALTAZAR ANTONIO DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

23/02/16

**RECIBO**

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao: (Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e tres centavos)

ASS. *[Assinatura]*

NOME

DATA 23/02/16

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

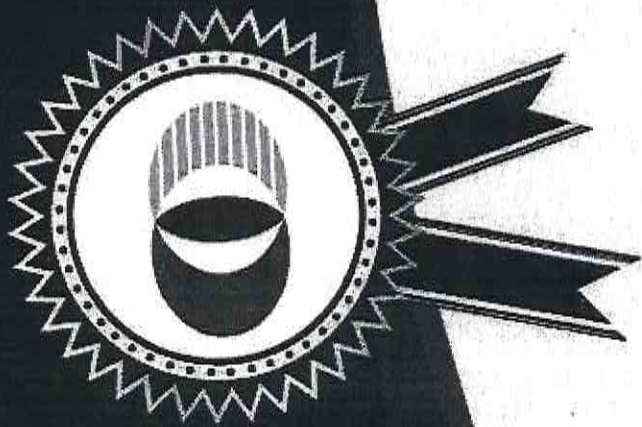
VOUCHER

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

**QUITACAO**

BB 2015.207-8 ch: 183823

45



# Certificado

A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições,  
confere o presente certificado a

*Genaldo Cândido de Lima*

Por participar do curso ‘PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS E O PODER DE FISCALIZAÇÃO DO  
LEGISLATIVO’ que se realizou nos dias *23 a 26 de Fevereiro de 2016* na cidade de Belo Horizonte - MG,  
tendo o evento carga horária de 20h.



**CEAP**

CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA

CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública  
CNPJ: 13.891.611/0001 - 19

Coordenador Pedagógico



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA


### SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:


Nome do servidor/vereador: <b>GERALDO CANDIDO DE LIMA</b>	CPF: <b>486.110.776-87</b>
Unidade Administrativa: <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	Dotação orçamentária: <b>01.031.0003 4.003 339014 00</b>

Viagens Previstas:  Data: <b>23/02/2016</b>	Veículo / Placa: <b>Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC</b>
---	---

Localidade: <b>SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE/MG</b>
---

Objetivo da Viagem: Participar do Curso "PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS E O PODER DE FISCALIZAÇÃO DO LEGISLATIVO", na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 23 a 26 de Fevereiro de 2016. Empresa: CEAP.

Valor liberado: <b>R\$0,00</b>	Data: <b>23/02/2016</b>	Aprovado por: <b>Baltazar Antônio da Silva</b>	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.	
Assinatura do vereador:  <b>GERALDO CANDIDO DE LIMA</b>	DATA: <u>23</u> / <u>02</u> / <u>2016</u> .



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

### ANEXO II

#### RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
23	02	São José da Barra	Belo Horizonte	09:30h	14:40h
26	02	Belo Horizonte	São José Barra	12:50h	18:10h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$1.360,43	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.360,43
Quilometragem percorrida	640km			
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso de Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras - Taxi	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.360,43</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$1.360,43</b>

#### CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 65.787 Km.                      CHEGADA: 66.427 km.

Quilometragem percorrida: 640 Km.

Preço por quilômetro: Veículo da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$1.360,43** (Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). Sendo de Reembolso com Diária de Viagem e Parcela de Alimentação.

RECEBEMOS EM  
29/02/16  
[Assinatura]